



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

Reunião: Ordinária nº 1/2019

Decisão Nº: D/RS - 7/2019

Data: 07 de fevereiro de 2019

Interessado: Núcleo de Recursos Humanos

Referência: Solicitação de reconsideração quanto a concessão do auxílio cesta natalina à funcionária do Crea-RS.

Ementa: Aprova a solicitação da funcionária quanto a concessão do auxílio cesta natalina, bem como a adequação no sistema informatizado que visa abonar automaticamente a folga do dia do aniversário, prevista no Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado com o Sinsерcon/RS, registrado no Ministério do Trabalho sob o nº RS000085/2019.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS, na reunião ordinária realizada no dia 7 de fevereiro de 2019, em Porto Alegre/RS, ao apreciar, pedido de reconsideração da funcionária Liamara Santos Corrêa, assistente administrativo, matrícula nº 501, mediante justificativa dessa requerente e em conformidade com os termos tecidos no parecer da Assessoria Jurídica Trabalhista, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a concessão do auxílio cesta natalina à aludida funcionária. Cabe, também, ao Núcleo de Recursos Humanos, como ação resolutiva, providenciar o cruzamento de dados e informações no sistema informatizado, de maneira que seja abonada automaticamente a folga no dia do aniversário dos funcionários deste Conselho, sem prejuízo de remuneração, conforme previsto na cláusula quadragésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado com o Sinsерcon/RS, registrado no Ministério do Trabalho sob o nº RS000085/2019. **Presidiu a reunião a 1ª Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Engenheira Civil e Segurança do Trabalho ALICE HELENA COELHO SCHOLL. Votaram favoravelmente os diretores conselheiros** Gustavo André Lange, Ubiratan Oro e Ronaldo Witter Madruga.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE HELENA COELHO SCHOLL, 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 27/03/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0085107** e o código CRC **BA9CE636**.

